

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.730/2017**

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Orquídea, para continuar a oferta do Atendimento Educacional Especializado.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.015/2017 (Processo CEE-ES n.º 309/2016/SEP n.º 75854066), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-01-2017,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Orquídea, situado na Rua São José, n.º 254, Centro, município de Mantenópolis, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Mantenópolis, CNPJ n.º 36.349.496/0001-50, para continuar a oferta do Atendimento Educacional Especializado a alunos com deficiência, provenientes da zona urbana e rural do município, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 30-08-2016, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE n.º 2.152/2010.

Vitória, ES, 20 de fevereiro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de fevereiro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação